

## GABINETE DO VEREADOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2021

OS VEREADORES QUE A ESTA SUBSCREVEM, COM ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DA DISPOSIÇÃO DO ART. 116 DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTAM O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O artigo 149 do REGIMENTO INTERNO passará a ter a seguinte redação:

**ART. 149 - A - AS SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO (DIÁRIAS, SEMANAIS, ETC.), REALIZANDO-SE NOS DIAS ÚTEIS, COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, DAS 9 (NOVE) ATÉ O TÉRMINO DE TODAS AS PAUTAS, MATÉRIAS (OFÍCIOS, REQUERIMENTOS, ETC.) NÃO PODENDO ULTRAPASSAR ÀS 13 (TREZE) HORAS, COM UM INTERVALO DE 15 (QUINZE) MINUTOS ENTRE O TÉRMINO DO EXPEDIENTE E O INÍCIO DA ORDEM DO DIA.**

**JUSTIFICATIVA:** A Resolução n.º 14/1990 de 14.12.1990 em seu art. 149, dispõe que a sessão terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos equivalentes a duas horas.

Ocorre que o regimento da Casa foi aprovado em 1990, há trinta e dois anos, período em que aconteceram inúmeras mudanças no Poder Legislativo a nível de Brasil, e em vários Municípios do interior do Ceará, levando seus parlamentares a apresentarem emendas aos textos com o fito de atualizar a resolução que determina o funcionamento do Legislativo municipal.

Que infelizmente isso não ocorreu em Orós, o que tem causado inúmeros problemas no dia a dia da Câmara referente a prazos, horários, disciplina, data para eleição e posse da mesa diretora entre outros.

Nada mais oportuno que se apresente emendas ao texto antigo, começando por atualizar o tempo para as sessões ordinárias, que atualmente é de duas horas, e nas últimas sessões não foi possível apresentar-se as matérias protocoladas na totalidade.

Nossa proposta é de aumentar o tempo das sessões para 04(quatro) horas, que será suficiente para a apresentação dos projetos de lei; requerimentos, indicações além de possibilitar um amplo debate no grande expediente.

**Isto posto, torna-se importante uma acurada análise do projeto de resolução, para que possamos melhor desenvolver a atividade legislativa.**

.

**ORÓS-CEARÁ 1.º DE MARÇO DE 2021**

---

---

---

---

---